



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SITC - SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE SOCIAL



PORTARIA Nº 2466/2023

A SECRETÁRIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG no 1/2021, de 27 de dezembro de 2021, considerando a Portaria SITC/FURG 01/2022, de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria SITC/FURG 3543/2022, alterada pela Portaria SITC/FURG 2160/2023, que designou Colaboradores/as na Plataforma de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, responsáveis pelo recebimento, tratamento e envio de respostas, em suas respectivas unidades, no que se refere às manifestações encaminhadas pela Ouvidoria, de acordo com a Portaria SITC/FURG 01/2022 e o Termo de Compromisso e Confidencialidade.

Art. 2º Dispensar PRISCILA THIEL GABE (suplente) - PROEXC.

Art. 3º Designar IGOR LUAN OLIONI DE OLIVEIRA (suplente) - PROEXC.

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

- JACIRA CRISTIANE PRADO DA SILVA (titular) – Gabinete do Reitor;
- DIEGO DE LEMOS AVILA (suplente) – Gabinete do Reitor;
- DANUBIA ESPINDOLA (titular) – PROITI;
- DIOGO PALUDO (suplente) – PROITI;
- RAFAEL GONZALES ROCHA (titular) – PROINFRA;
- RODRIGO DA SILVEIRA CARDOSO (suplente) – PROINFRA;
- DANIEL PORCIUNCULA PRADO (titular) – PROEXC;
- LUCIA DE FATIMA SOCOOWSKI DE ANELLO (titular) – PROGEP;
- MANOEL LEAL DA SILVEIRA (suplente) – PROGEP;
- DAIANE TEIXEIRA GAUTÉRIO (titular) – PRAE;
- HELEN SIBELLE NOGUEIRA GONÇALVES (suplente) – PRAE;
- SIBELE DA ROCHA MARTINS (titular) – PROGRAD;
- MÁRCIA DA GRAÇA MARQUES MEDEIROS (suplente) – PROGRAD;
- DIEGO D'ÁVILA DA ROSA (titular) – PROPLAD;

- ELENISE RIBES RICKES (suplente) – PROPLAD;
- EDUARDO RESENDE SECCHI (titular) – PROPESP;
- FABIANA SCHNECK (suplente) – PROPESP; e
- LEANDRO BUGONI (suplente) – PROPESP.

Maria Rozana Rodrigues de Almeida
Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 31 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rozana Rodrigues de Almeida**, **Diretora**, em 01/09/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108040** e o código CRC **17FD740E**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.015885/2023-44

SEI nº 0108040